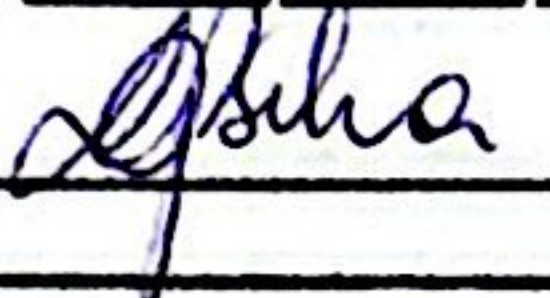




Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 147, de 09 de Setembro de 2025

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(☒) QUADRO DE AVISOS
DE <u>09/09/25</u> A <u>09/10/25</u>	
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio à servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em atendimento à requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva Eliane Teodoro, registrada sob a matrícula nº 379, férias-prêmio, nos termos do artigo 19, inciso III, da Lei Orgânica do Município, no período de 01/10/2025 à 15/10/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 09 de setembro de 2025.


Vagner Abílio Belizário
Prefeito Municipal